



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 11.530, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Bairro Jardim Botânico e as novas delimitações dos bairros Bom Pastor, Moinhos d'Água e Montanha.

Altera os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 11.530, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Bairro Jardim Botânico e as novas delimitações dos bairros Bom Pastor, Moinhos d'Água e Montanha, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado no município de Lajeado o BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, resultado da subdivisão dos bairros Bom Pastor, Moinhos d'Água e Montanha, delimitado pelo seguinte perímetro: inicia no ponto de encontro do eixo da Rodovia BR-386 com uma linha seca em projeção da Rua Felipe Schneider; segue pelo eixo da Rodovia BR-386, em direção sudeste, até o encontro com uma linha seca em projeção da Rua dos Ipês; segue por esta e após por sua projeção até encontrar a Avenida dos Ipês; segue por esta até a Rua Carlos Spohr Filho; segue, em direção leste, pela Rua Carlos Spohr Filho até o eixo da Rodovia ERS-130; segue pelo eixo da Rodovia ERS-130, em direção sudoeste, até a ponte sobre o Arroio Saraquá; segue pelo Arroio Saraquá a montante até a Rua Carlos Spohr Filho; segue por esta, em direção leste, até a Rua 1º de Maio; segue por esta até a Rua João Valentin Gabriel; segue por esta até a Rua Alcira Machry Schossler; segue por esta, em direção leste, até a Rua Edmundo Odilo Schmitz; segue por esta até a Rua Elizabetha Francisca Persch; segue por esta, em direção leste, e após por trecho de sua projeção e novamente pela mesma via até a Rua Urbano Jaeger; segue por esta até a Avenida Benjamin Constant; segue por esta, em direção oeste, até a Rua 25 de Fevereiro; segue por esta até a Rua 9 de Maio; segue por esta até a Rua



## Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Felipe Schneider; segue por esta até seu fim; deste ponto, segue por linha seca e reta em projeção da Rua Felipe Schneider até o eixo da Rodovia BR-386, ponto inicial e final da descrição.

Art. 2º Com a criação do bairro Jardim Botânico, ficam alteradas as delimitações dos bairros Bom Pastor, Moinhos d'Água e Montanha, passando a valer as descritas a seguir:

**BAIRRO BOM PASTOR** – inicia no ponto de encontro do eixo da Rodovia BR-386 com uma linha seca em projeção da Rua Hermes Jaeger; segue pelo eixo da Rodovia BR-386, em direção sudeste, até encontrar uma linha seca em projeção da Rua Felipe Schneider; segue por esta até a Rua 9 de Maio; segue por esta até a Rua 25 de Fevereiro; segue por esta, em direção sul, até a Avenida Benjamin Constant; segue por esta, em direção oeste, até a Rua Hermes Jaeger; segue por esta e após por linha seca em sua projeção até o eixo da Rodovia BR-386, ponto inicial e final da descrição.

**BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA** – inicia no ponto de encontro da Avenida Benjamin Constant com a Rua João Reinaldo Saffran; segue pela Avenida Benjamin Constant, em direção leste, até a Rua Urbano Jaeger; segue por esta até a Rua Elizabetha Francisca Persch; segue por esta e após por linha seca em sua projeção e novamente pela mesma via até a Rua Edmundo Odilo Schmitz; segue por esta, em direção sul, até a Rua Alcira Machry Schossler; segue por esta até a Rua João Valentin Gabriel; segue por esta até a Rua 1º de Maio; segue por esta, em direção sudeste, até a Rua Carlos Spohr Filho; segue por esta, em direção oeste, até a ponte sobre o Arroio Saraquá; segue pelo Arroio Saraquá a montante até a Rua João Reinaldo Saffran; segue por esta até a Avenida Benjamin Constant, ponto inicial e final da descrição.

**BAIRRO MONTANHA** – inicia no ponto de encontro do eixo da Rodovia BR-386 com uma linha seca em projeção a Rua dos Ipês; segue pelo eixo da Rodovia BR-386, em direção sudeste, até o eixo da Rodovia ERS-130; segue pelo eixo da Rodovia ERS-130, em direção sudoeste, até a Rua Carlos Spohr Filho;

**Av. Benjamin Constant, 670 3º andar - Centro, Lajeado - RS, 95900-106**  
**(51)3982.1154 | ouvidoria@lajeado.rs.gov.br**



## Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

segue por esta, em direção oeste, até a Avenida dos Ipês; segue por esta até o ponto de encontro da linha seca de projeção da Rua dos Ipês com a Avenida Benjamin Constant; segue pela linha seca de projeção da Rua dos Ipês e após pela Rua dos Ipês até o eixo da Rodovia BR-386, ponto inicial e final da descrição.

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

As alterações nas delimitações do Bairro Jardim Botânico e, conseqüentemente, nas dos Bairros Bom Pastor, Moinhos d'Água e Montanha se devem em virtude de a versão aprovada na Lei nº 11.530, de 28 de março de 2023, estar com traçados em desacordo com o mapa utilizado pelo Poder Executivo. Como exemplo, ruas que não existem no momento, e sim são projeções de ruas para um futuro, isto traz dificuldades para o Registro de Imóveis fazer a documentação referente a transações imobiliárias.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2023.

**VEREADOR DEOLÍ GRÄFF**  
**VEREADOR EDERSON FERNANDO SPOHR**



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/CAE91E1C>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 001980 de 26/06/2023 10:47:55

Documento  
000057 / 2023

Processo

-

Autenticação



CAE91E1C

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDERSON FERNANDO SPOHR

CPF: 728\*\*\*.\*\*\*04

Assinado em: 26/06/2023 09:20:47

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.465113, -51.966195

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DEOLÍ GRÄFF

CPF: 368\*\*\*.\*\*\*82

Assinado em: 26/06/2023 08:48:07

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.465095, -51.966102

Hash do documento (SHA-256): ec2f970506e1f1ee3be00659b8e65159c9ab581e11a50f42b3781a0ef92691b3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.